

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO 2017

Em conformidade com o art. 51º, inciso II, do Estatuto Social da AABR, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições, analisou as demonstrações contábeis/financeiras, aí compreendido o Balanço Patrimonial 2017 e suas Notas Explicativas; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 2017; Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício 2017 e Demonstração do Resultado do Exercício 2017 (Superavit/Deficit) onde registra-se o resultado superavitário de R\$ 68.948,04 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

O Conselho analisou também, o Relatório Anual da Diretoria – Relatório Circunstanciado de Gestão Ano 2017 e tomou conhecimento dos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2017, elaborado pela União Auditores Independentes em 2 de março de 2018.

Pelo que foi analisado e levando-se em consideração os pareceres da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, considera dentro da normalidade as contas da AABR – exercício 2017, que as Demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem, em seus aspectos relevantes, as posições financeira e patrimonial da Entidade manifestando-se pela sua aprovação e em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo, e posterior deliberação da Assembleia Geral dos Associados.

Brasília, 14 de março de 2018.



**JÂNIO DEODORO B. DE VASCONCELOS**  
Presidente



**MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO**  
Conselheiro



**CARLINDO RIBEIRO PORTO**  
Conselheiro



**LUIZ DE FRANÇA NETO**  
Conselheiro